DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
DO MUNICÍPIO DE RIO SONO - TO

LEI MUNICIPAL Nº 246 DE 20 DE MARÇO DE 2017

ANO X - RIO SONO,SEGUNDA-FEIRA,09 DE NOVEMBRO DE 2026 - Nº 866

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. º 96/2026 RIO SONO – TO,
09 DE NOVEMBRO DE 2026

"Convoca a 7ª Conferência Municipal de Saúde de Rio Sono e dá outras providências".

A **PREFEITA MUNICIPAL DE RIO SONO**, ESTADO DO TOCANTINS, **Valdéia Martins Rodrigues**, no uso de suas atribuições e considerando a necessidade de avaliar e discutir a Política Municipal de Saúde;

DECRETA:
Art.1º - Fica convocada **a 7 ª** Conferência Municipal de Saúde de 2026, que será realizada no dia 13 de Novembro de 2026, em Rio Sono-Tocantins, com o tema: "Saúde, Democracia, Soberania e SUS: Cuidar do povo é cuidar do Brasil".

Art. 2º - A VII ª Conferência Municipal de Saúde de Rio Sono será Coordenada pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde e presidida pela Secretária Municipal de Saúde e, em sua ausência ou impedimento pelo (a) Secretário (a) Executivo (a) do Conselho Municipal de Saúde de Rio Sono.

Art. 3º - O Regimento e a Comissão Organizadora da 7ª Conferência Municipal de Saúde de Rio Sono serão aprovados pelo Conselho Municipal de Saúde e homologado mediante Portaria da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 4º - As despesas com a organização e realização da 7ª Conferência Municipal de Saúde de Rio Sono correrão por conta de recursos orçamentários consignados a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DA PREFEITA DE RIO SONO, Estado do Tocantins,
aos 09 dias do mês de novembro do ano 2026.

VALDÉIA MARTINS RODRIGUES
Prefeita

PORTARIA Nº 342/2026 RIO SONO - TO,
09 DE NOVEMBRO DE 2026

"Concede férias regulamentares o servidor público municipal e dá outras providencias"

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO SONO, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais disposições legais aplicáveis;

CONSIDERANDO o disposto no Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Rio Sono – TO, quanto ao direito dos servidores ao gozo de férias regulamentares;

CONSIDERANDO o requerimento de férias apresentado pelo servidor **CEIR BARBOSA DE SÁ**;

CONSIDERANDO a manifestação favorável do Departamento de Recursos Humanos e da chefia imediata da servidora;

RESOLVE

Art. 1º Conceder o servidor **CEIR BARBOSA DE SÁ**;, matrícula nº 07 ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Administração, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo de 17 de Dezembro de 2025 a 17 de dezembro de 2026.

Art. 2º As férias serão gozadas no período de 08 de dezembro de 2026 a 06 de janeiro de 2026, devendo o servidor retornar às suas atividades funcionais no dia 07 de janeiro de 2026.

Art. 3º O Departamento de Recursos Humanos adotará as providências necessárias para o registro das férias concedidas, bem como para os demais procedimentos administrativos e financeiros delas decorrentes, na forma da legislação vigente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 08 de dezembro de 2026.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE RIO SONO, Estado do Tocantins, aos 09 dias do mês de novembro de 2026.

Valdéia Martins Rodrigues
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 819 /2026 RIO SONO-
09 DE NOVEMBRO DE 2026

"Dispõe sobre concessão de férias do servidor PEDRO MARINHO GOMES FILHO e dá outras *providências"*

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO SONO, Estado do Tocantins, atribuições no uso de suas atribuições legais e regimentais:

RESOLVE

Art. 1° – **CONCEDER** férias ao servidor (a),PEDRO MARINHO GOMES FILHO, matricula n: 89 ocupante do cargo efetiva de Técnico em Radiologia , lotado na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2° – A férias em questão é referente ao aquisitivo 2025/2026, com direito ao gozo no período de 01 DEZEMBRO a 30 DEZEMBRO de 2026. **Art. 3°** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO SONO, Estado do Tocantins, aos 09 de Novembro de 2026.

TALITA ALVES LIRA MARTINS
SECRETARIA DE SAÚDE